DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 | Ano IV | Edição nº 694 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
PROCESSO Nº 038/2019
LEILÃO Nº 001/2019

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 035/2019, ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, conforme relação dos lotes discriminados no Anexo I.

Data do Leilão: 08/11/2019 - A partir das 10h00min. Local do Leilão: O presente leilão será realizado na modalidade "ON LINE" através do site www.sumareleiloes.com.br.

VISITAÇÃO: Dias 07/11/2019 das 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 14h30min e 08/11/2019 das 08h00min as 10h00min no seguinte endereço: Rua Dino Bueno s/n, Centro, Getulina-SP.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista + 5% de Comissão do Leiloeiro.

Leiloeiro Oficial: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA JUCESP: 640.

Relação completa do edital no site. WWW.SUMARELEILOES.COM.BR e no site WWW.GETULINA.SP.GOV.BR ou através dos telefones - Telefone (19) 3803-9000 e (14) 3552-9222.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 036/2019
Pregão Presencial nº 025/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar num período de 12 meses

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: Itens08, 61, 62, 63, 66, 67, 68 e 69 a empresa Frigoboi Comércio de Carnes Ltda pelo valor de R$-95.933,00, itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 55, 72, 78, 8, 84, 89 e 93 a empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda pelo valor de R$-237.161,80, item 52 a empresa Favorito Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda ME pelo valor de R$-8.480,00, itens 58, 59 e 60 a empresa Atacadista de Carnes e Derivados CNG Eireli pelo valor de R$-152.980,00, itens 56, 57, 64, 65 e 71 a empresa SPOLJARIC Comercial do Brasil Eireli pelo valor de R$-134.968,00, itens 18, 32, 44, 45, 73, 74, 79, 81, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 95 a empresa J & M Comércio e Serviços Eireli pelo valor de R$-170.377,40 e o item 48 a empresa Maquea & Maquea Ltda pelo valor de R$-6.000,00.

CAE: 3.3.90.30.07

Assinatura: 09/10/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal